



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município, e de Parecer da Controladoria Geral deste município, referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 201/2020-SEGEP decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2020-SARP/MA do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento de frota para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA, objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2020-SARP/MA do Estado do Maranhão, tendo como detentora da ARP, a empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, no valor de **R\$ 14.683.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 29 de abril de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021